

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 11527-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Locação de Clarinete contra baixo**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>		<p>Locação de Instrumento Musical - Clarinete contra baixo</p> <p>Locação de Instrumento Musical (clarinete contra baixo) para realização do programa BCSP + OSM (Requiem de Ligeti). A OSM não possui esse instrumento em seu efetivo, sendo necessária a sua locação para realização do programa.</p> <p>Período de locação: 03/03 a 23/03</p> <p>Entrega do instrumento ao TM em 03/03, às 14h30   Devolução do Instrumento ao fornecedor em 23/03, após o concerto.</p> <p>Local de entrega e retirada: Praça Ramos de Azevedo, S/N</p>

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras. (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL



DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 11710 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 11711 / Cantora Solista** Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 11612 / Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Celista – Sob Demanda

### **Ato Convocatório 125-25 / Contratação De Empresa Para Execução De Obra Civil Para Modernização Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

### **Ato Convocatório 126-25 / Contratação De Empresa Para Fabricação E Instalação Do Elevador Da Bilheteria Do Theatro Municipal De São Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 10/03/2025

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2025

### **Contratação de Serviço / 11698 / Locação de Contrabaixos de 5 cordas**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Contratação de Serviço / 11527 / Locação de Clarinete Contrabaixo**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Contratação Direta / 11574 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação De Serviços / 11653 / Confecção e Instalação de Espelho Sob Medidas**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Aquisição de Bens / 11675 / Contador e Bloco de Contato**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Aquisição de Bens / 11639 / Compressor**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11546 / Naftalina**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 11543 / Materiais de Informática**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11421 / Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Elétrica**

Aguardamos propostas até o dia 28/02/2025

### **Prorrogação – Contratação de Serviço / 10078 / Confecção e Instalação de Vidros na Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 26/02/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 11527 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE CLARINETE CONTRABAIXO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	INSTITUTO DE ARTE E CULTURA MAESTRO MAURO MESSIAS	R\$ 20.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes**Período de Divulgação:** 25/02/2025 a 26/02/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		<p>Locação de Instrumento Musical - Clarinete contrabaixo</p> <p>Locação de Instrumento Musical (clarinete contrabaixo) para realização do programa BCSP + OSM (Requiem de Ligeti). A OSM não possui esse instrumento em seu efetivo, sendo necessária a sua locação para realização do programa.</p> <p>Período de locação: 03/03 a 23/03</p> <p>Entrega do instrumento ao TM em 03/03, às 14h30   Devolução do Instrumento ao fornecedor em 23/03, após o concerto.</p> <p>PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:</p> <p>TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES, ALEXANDRE AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIMABREU@ESTUDIODOFLAGOS.COM.BR, SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR, INFO, JOSÉ CARLOS, SAMUKASJC@UOL.COM.BT</p> <p>APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRE-TORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.</p> <p>Local de entrega e retirada: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)</p>

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA